## AT autoridade tributária e aduaneira S11\_BGCO

## DECLARAÇÃO PERIÓDICA



IDENTIFICAÇÃO											
Do Sujeito P	assivo		Número	de Identificação		D	ocalizaç	ão de	sede		
		5		Fiscal  0 3 4 6 0	3   cont	T	es - 88				
		2	4 2 (	J 3 4 6 U	3 CONT	INENTE ^	AÇOR	ES	MADEIRA		
02 Da Declaração	ão		Operações em espaço diferente do da sede (Dec. Lei n.º 347/85 de 23/08)					- 1	Declaração Recapitulativa (Airea I) do n.º 1 do art.º 28.º do CMA e n.º 1 do art.º 30.º do RITI)		
Ano Periodo Declarativo Prazo da decl 2 0 1 8 09T Dentro do prazo				(Dec. carr.							
			CONTINENTE AÇORES MADEIRA						Assinale se no período de referência apresentou algum declaração recapitulativa		
05				INEXI	STÊNCIA DE OPER	ACÕES		_			
SE NO PERÍODO A	QUE RESPEITA A DECLARAÇ	ÃO, NÃO REALIZ	OU OPERAÇÕE				ASSINALE	ESTE Q	UADRO		
06		APURAME	NTO DO II	MPOSTO RESPEI	TANTE AO PERÍOD	O A QUE	A DECI	LARA	ÇÃO SE REFERE		
EFETUOU OPERA	ÇÕES DESTA NATUREZA	? (valores inclu	idos nos camp	oos 1, 5, 3 ou 9) :	Em que, na qualidade de a A que se referem as alinea				76	SIM (Preencha tambo o Quadro 06-A)	
				(•		sf) eg) don.*	3 do art.º 3.º	e alinea	is a) e b) do n ° 2 do art ° 4 ° do CIVA	NAO	
	E BENS E PRESTAÇÕES I E LIQUIDOU IMPOSTO	DE		BASE TR	BUTÁVEL				IMPOSTO A	A FAVOR DO ESTADO	
A taxa reduzida     6 %	ATENÇÃO  Estes campos são controla- dos automaticamente, pelo que os valores a inscre- ver devem corresponder		1		5. 213, 09				2	312, 79	
A taxa intermédia			5		1, 912, 09				6	248, 57	
13%  • A taxa normal	rigorosamente ao resultam da aplica	s que					19	_			
23*	respetivas taxas.		3		0,00				4	0,00	
(	Transmissões intraci de bens e prestações o	omunitárias de capinos									
Isentas ou não tributadas	mencionadas nas di recapitulativas	se serviços leclarações	7		0,00						
	Operações que confere à dedução	m direito	8		0,00						
	Operações que não cor	nferem	9		0, 00		8				
	direito à dedução		9		0,00		VOR	SINO			
8			TOTAL (10 =	12+14+15)			IMPOSTO A FAVOR DO	SUJEITO PASSIVO	TOTAL (11 = 13)		
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE- RAÇÕES ASSIMILADAS		S E OPE-	10		0,00		POST	DELL	11	0, 00	
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante			12		0,00		2		13	0,00	
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI			14		0,00						
Abrangidas pelos n.*s 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI		15		0,00							
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE											
		16		0,00				17	0, 00		
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE [n.* 8 do art.* 27.* do CIVA]		40									
		18		0,00		4	7	19	0, 00		
5 - IMPOSTO DEDUTÍV	EL						,	23			
Ativos não corrente	es (Imobilizado)			[20]		10,	, 33				
Inventários (Existê	incias)			_		0E	, 73				
<ul> <li>A taxa reduzida 6 %</li> </ul>				21							
• A taxa intermédia 13 %				23			.00				
A taxa normal 23 %			i, Er	22		1, 955,	, 24				
Outros bens e serviços			BASE TRIBUTÁVEL	24						6054020	
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS			BASET	40		U,	, 00		41	0,00	
7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 96 da Declaração anterior - n.º 4 do art.º 22.º)			X-E	61		25, 154,	. 81				
8 - ANEXO - (ver Quadro 03)				65		0.	,00		[66]	0,00	
9 - ANEXO - (ver Quadro (03)				67		0,	, 00		68	0,00	
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1+6+3++10+16+18)  90 7. 125, 18				TOTAL DO IMPOS	TO A FAVOR DO SUJEITO PA 27.	206, 11	0.000		TOTAL DO IMPOSTO A FAVO	OR DO ESTADO (2+6+4+11+17++68) 561, 36	
IMPOSTO A ENTREGA								(	[FI]		
93	0,00	-						92	- 91)		
				Milleonings	. [05]					eembolso veda a possibilidade de utilizar larações seguintes como «EXCESSO	
94	26, 644, 75	(9	- <b>92</b>	SOLICITO REEMBOLS	o [95]				REPORTAR», salvo com de indeferimento de reem	unicação em contrário da DSR (situaçõe	
		(-		EXCESSO A REPORTA	NR 96				Valor a inscrever no camp	po 61 da declaração do periodo seguinte.	

6-A		DESENVOLVIME	ENTO DO QUADRO 06		
	DAS EM PORTUGAL EM QUE, I veis, incluidos nos campos 1, 5 o	NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE 3)	, LIQUIDOU O IVA DEVIDO		
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0, 00
	I IQUIDOU O IVA DEVIDO POR A áveis, incluidos nos campos 1, 5	PLICAÇÃO DA REGRA DE INVER e 3)	RSÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Ouro ( Decreto - Lei 362/99)	99	0.00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Decreto-Lei 21/2007)	100	0,00
		-,	Serviços de construção civil [Alinea j] do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0,00
Sucatas [Alinea i) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea () do nº 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0,00
	AS NAS ALÍNEAS F) E G) DO N. Iveis, incluídos nos campos 1, 5		E B) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA	
Se efetuou operações desta n	atureza, indique o seu valor		103		
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut	AS NAS ALÍNEAS A) , B) E C) Do áveis, incluidos nos campos 1, 5	O ARTIGO 42.º DO CIVA , 3 e 9)			
Se efetuou operações desta n	stureza, indique o seu valor		104	0,00	
	SOMA DO QU	JADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00	
20	ZONA PARA IDENTIFICA	ÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	E ELA SEJA OBRIG	GATÓRIA
NIF	1 0 2 2 0 2 !	5 5 5			
	A PRESEN	TE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA	